Resolução nº 001/2025

Dispõe sobre a o processo eleitoral para Presidente e Vice Presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambé Bahia para o exercício de mandato de 01 (ano) ano 2025 – 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Itambé BA, Órgão Autônomo de caráter permanente de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil Organizada, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 850/2020 de 12 de Maio de 2020, no Art. 10, § 9°, observadas as normas regimentais;

Considerando: a Lei N° 8069/1990 – ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando: a deliberação unanime em Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 21 de março 2025, registrada em Ata de nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Referendar o processo eleitoral para Presidente e Vice Presidente para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 01 (um) ano, admitindo uma única recondução; sendo eleito Presidente o conselheiro Everton Souza Melhado, e, Vice-presidente o conselheiro Francisco Lopes Rodrigues Júnior.

Art. 02- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itambé Bahia, 31 de março de 2025.

Francisco Lopes Rodrigues Junior
Presidente do CMDCA.